

**PORTARIA Nº 267/2023**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição dos motivos contidos na OS Nº **9/2023-DITEC**, acerca da contratação de empresa especializada para o fornecimento de Unidades de Distribuição de Energia Gerenciáveis (Power Distribution Unit – PDU) racks de solução de hiperconvergência do Datacenter II da PRODAM.”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ratificar o objeto da OS Nº **9/2023-DITEC**, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa **SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA**, conforme estabelece o inciso II do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, para o fornecimento de Unidades de Distribuição de Energia Gerenciáveis (Power Distribution Unit – PDU) racks de solução de hiperconvergência do Datacenter II da PRODAM, pelo valor de **R\$ 43.043,70 (quarenta e três mil, quarenta e três reais e setenta centavos)**.

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de novembro de 2023.

*Assinado eletronicamente*  
**Lincoln Nunes da Silva**  
**Diretor-Presidente**